

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente Município de Carlópolis – PR		CNPJ: 76.965.789/0001-87	
Endereço: RUA BENEDITO SALLES 1060, CENTRO.			
Cidade: Carlópolis – PR	CEP: 86420-000	DDD/Telefone: (43) 3566-1291	Personalidade jurídica Direito Público
Nome do Responsável: HIROSHI KUBO		C.P.F. 089.767.919-91	
C.I./Órgão Expedidor: 839.181-5 SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA BENEDITO SALLES, 572 - CENTRO		CEP: 86420-000	
Município: Carlópolis	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 9.9825-0184	
E-mail 1 : prefeito.hiroshi@carlopolis.pr.gov.br E-mail 2 : sandra.gabinete@carlopolis.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3566-1291	

2 - DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RUA ATALIBA LEONEL	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210° Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
<b>Pavimentação em C.B.U.Q. da Rua Ataliba Leonel</b>		
– TRECHO 1: ENTRE RUA LAUDELINO SALES DE AZEVEDO E RUA ADOREMA ANA RECH. EXTENSÃO = 48,18 M; ÁREA = 517,03 M <sup>2</sup> , COORDENADAS INICIAL: 23°25'45.68" S e 49°43'0.48" O; COORDENADAS FINAL: 23°25'46.85" S e 49°42'59.20" O.		
– TRECHO 2: ENTRE RUA ADOREMA ANA RECH E RUA JOSÉ GONÇALVES MENDES. EXTENSÃO = 49,44 M; ÁREA = 544,98 M <sup>2</sup> , COORDENADAS INICIAL: 23°25'47.06" S e 49°42'58.96" O; COORDENADAS FINAL: 23°25'48.08" S e 49°42'57.64" O.		
– TRECHO 3: RUA JOSÉ GONÇALVES MENDES E RUA SEBASTIÃO LEITE DA SILVA. EXTENSÃO = 43,03 M; ÁREA = 434,20 M <sup>2</sup> , COORDENADAS INICIAL: 23°25'48.34" S e 49°42'57.28" O; COORDENADAS FINAL: 23°25'49.38" S e 49°42'56.04" O.		
– TRECHO 4: RUA SEBASTIÃO LEITE DA SILVA ATÉ A PONTE A IMPLANTAR. EXTENSÃO = 40,65 M; ÁREA = 293,08 M <sup>2</sup> , COORDENADAS INICIAL: 23°25'49.52" S e 49°42'55.82" O; COORDENADAS FINAL: 23°25'50.12" S e 49°42'54.57" O.		
EXTENSÃO TOTAL = 181,30 M E ÁREA TOTAL = 1.789,30 M <sup>2</sup>		



Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	2/5

### 2.3 – Justificativa socioeconômica

A solução de pavimentação proposta para o trecho especificado é de suma importância para os munícipes, pois permitirá maior segurança aos condutores, e, sobretudo maior segurança aos pedestres.

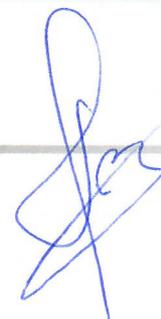
Trata-se de região do Município que vem ganhando novos bairros, e a população, atualmente, vem encontrando dificuldade de locomoção e de acessibilidade ocasionada pelo péssimo pavimento existente executado sem drenagem o que dificulta a manutenção com recape, tornando esta via, muitas vezes intransitável neste trecho que propomos a intervenção.

Diante o exposto, a Prefeitura do Município de Carlópolis considera importante oferecer esta infraestrutura, utilizando soluções que permitem o deslocamento com fluidez e a acessibilidade bem como o acesso a todos os cidadãos da região à infraestrutura técnica e social, indo ao encontro da redução das desigualdades sociais.

### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	90
2	1	Terraplanagem	M <sup>3</sup>	894,65	121	150
3	1	Pavimentação	M <sup>2</sup>	1.789,30	121	210
4	1	Ligantes Betuminosos	T	15,28	121	210
5	1	Drenagem	M	371,00	91	150
6	1	Passeio	M <sup>2</sup>	60,58	121	150
7	1	Sinalização	M <sup>2</sup> /Ud	1,00	181	210

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 35.091,55
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 466.216,31	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	114.500,05	8.618,28	0,00
150	143.516,64	10.802,33	0,00
180	135.033,74	10.163,83	0,00
210	73.165,88	5.507,11	0,00
<b>Sub-total</b>	466.216,31	35.091,55	
<b>Total geral</b>	501.307,86		



Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 4/5

#### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1 ) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Carlópolis, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 35.091,55 (trinta e cinco mil e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).
- A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização.
- O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : Carlópolis - PR

Data : 16/09/2020

  
Hiroshi Kubo  
Prefeito do Município de Carlópolis - PR  
CPF 089.767.919-91

**Hiroshi Kubo**  
PREFEITO MUNICIPAL



Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 5/5

#### 7 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos:

Cronograma físico financeiro e Declaração de contrapartida.

#### 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalhoassinado.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 21/09/2020 16:02.

Inserido ao protocolo **15.831.899-7** por: **Amanda Carvalho Vanzeli** em: 16/09/2020 17:17.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**38ad95c02eb7502654ec7cf9a518b4cf**.